



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa  
Eng.º Carlos Moedas

A cidade de Lisboa tem sido palco de vários eventos, entre eles festivais de música, que decorrem em parques e espaços verdes da cidade, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, através da atribuição de apoios não financeiros e da isenção de taxas.

Recentemente, foi aprovada em reunião de câmara, uma adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Lisboa e a “ROCK WORLD LISBOA, S.A.”, com vista à realização da décima edição do Rock in Rio a ter lugar em 2024, que representa uma isenção no valor total de 2.990.195,09€, a que acrescem os encargos assumidos pelo município, decorrentes da assunção, através dos serviços municipais, de responsabilidades nas áreas da higiene urbana, espaços verdes, segurança, entre outros.

Festivais como o Rock in Rio Lisboa, Kalorama Festival Unipessoal LDA ou Jardim Sonoro LDA, têm vindo a beneficiar da isenção de taxas, em valores avultados, nalguns dos casos, sem que seja clara a forma de cálculo utilizada para aferir o valor a isentar.

São igualmente atribuídos apoios não financeiros, que decorrem de responsabilidades assumidas pela CML, no apoio aos eventos em áreas como a higiene urbana, espaços verdes e segurança, disponibilizando meios humanos, técnicos e equipamentos.

Resultante dos protocolos estabelecidos com as diferentes entidades são assumidas igualmente contrapartidas, a favor do município, que importa avaliar a sua execução.

Estes são eventos com impacto local, para a fauna e flora dos parques e jardins, para os moradores, ao nível do ruído, mobilidade, limpeza e segurança e para os munícipes de Lisboa que importante avaliar e compreender quais os efeitos das medidas de mitigação.

**Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

**disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne a prestar as seguintes informações:**

- 1- Quais os eventos realizados na cidade de Lisboa que têm beneficiado de apoios financeiros, não financeiros e isenção de taxas, com a devida discriminação e fundamentação das diferentes parcelas e cálculos utilizados?
- 2- Quais as contrapartidas assumidas pelas entidades promotoras e ponto situação quanto à sua execução, evento a evento?
- 3- Que medidas de mitigação foram tomadas, evento a evento?
- 4- Qual a avaliação feita aos impactos para a população e para os parques e jardins onde se realizaram os eventos?

Lisboa, 4 de março de 2024

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara